



**PORTARIA GAB Nº 112/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **SANDRA MARIA SILVA PIMENTEL**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 5.xxx.35 SDS/PE e do CPF/MF nº 974.xxx.xxx-04, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 113/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **EDEMILSON BENICIO DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.91 SDS/PE e do CPF/MF nº 032.xxx.xxx-17, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.